C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho- SP
E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.543/2026 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

"*"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos".*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA,** e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º)-As ruas do Bairro Parque Palmeira, localizadas em nosso município, ficam denominadas de:

I - Rua Fenix passa a denominar-se **"*Gino Arruda*";**
II - Rua Real passa a denominar-se **"*Nelson Milani Poletto*".**

Artigo 2º)-Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (2026).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Fernando Barberino
Assessor de Gabinete